



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE JOÃO DE DEUS</b>		<b>CNPJ: 08.013.921/0001-09</b>
CONVÊNIO N.º <i>137/2016</i> <i>Aditivo: 051/2020</i>	Vigência do Plano de Trabalho: Início: <b>01/07/2020</b> Término: <b>30/06/2021</b>	

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA  
ANEXO I**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA</b>			
<b>NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE JOÃO DE DEUS</b>		<b>CNPJ: 08.013.921/0001-09</b>	
<b>ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRÓS FILHO, 4000</b>			
<b>BAIRRO: VILA SUIÇA</b>		<b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ</b>	<b>CEP: 09121-587</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 3356-7701</b>	<b>FAX:</b>	<b>email: cvsuica@santoandre.sp.gov.br</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA</b>			
<b>NOME DO REPRESENTANTE: JANAINA DIAS FERNANDES</b>		<b>CPF: 223.115.938-46</b>	
<b>N.º DA IDENTIDADE: 32.613.135-8</b>	<b>DATA DA EMISSÃO: 22/07/2015</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA CANDIDO DE ASSIS, 127</b>		<b>COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO CONDOMÍNIO MARACANÃ</b>		<b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ</b>	<b>UF: SP</b> <b>CEP: 09121-850</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 3356-7701</b>	<b>FAX:</b>	<b>e-mail: cvsuica@santoandre.sp.gov.br</b>
<b>CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva</b>		<b>PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
JOÃO DE DEUS**

**CNPJ: 08.013.921/0001-09**

CONVÊNIO N.º *137/2016*  
*Aditivo 051/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

### • IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

**Creche:**

**N.º de crianças:**

- Berçário
- Educação Infantil

**Quantidade**

30  
113

**EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):**

**N.º de crianças:**

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

**Quantidade**

-  
-  
-

**CPFP:**

**N.º de jovens e adultos:**

**Quantidade**

-





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
JOÃO DE DEUS**

**CNPJ: 08.013.921/0001-09**

CONVÊNIO N.º 137/2016  
Aditivos: 051/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis e acessórios para formatura;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de revelação de fotos para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio, Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
- Compra e instalação de alarme sonoro e de presença
- Aquisição de materiais para segurança e prevenção;
- Locação de equipamentos, barracas e outros para festividades e eventos;
- Locação de becas e fantasias.
- Saida Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
JOÃO DE DEUS**


CNPJ: 08.013.921/0001-09

CONVÊNIO N.º 137/2016  
Aditivo: 051/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$5.216,00	R\$5.216,00	R\$5.216,00	R\$5.216,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 20.864,00</b>				

Data	<b>GILZANE SANTOS MACHI</b> Secretária de Educação em Substituição	Ass.: 
20/04/2020	<b>JANAINA DIAS FERNANDES</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 